



# Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1984

Macapá - Amapá - 30 de março de 2012

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
**Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva**  
 Prefeito de Macapá  
**Maria Helena Barbosa Guerra**  
 Vice-Prefeita de Macapá  
**Antonio de Oliveira Meireles**  
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
**Huelton Correa Medeiros**  
 Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
**Alberto Pereira Góes**  
 Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
**Ellete Nascimento Borges**  
 Secretária Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
**Raimundo Guedes de Araújo**  
 Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
**Linara Oeiras Assunção**  
 Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
**Edilena Lúcia Cantuária Dantas Braga**  
 Secretária Municipal de Finança - SEMFI  
**Joselito Santos Abrantes**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
**Maria Helena Barbosa Guerra**  
 Secretária Municipal de Educação - SEMED  
**Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
**Horácio Maurien Ferreira de Magalhães (Acumulando)**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
**Otacílio Pereira Barbosa**  
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
**Carlos Eliomar Chagas de Aragão**  
 Secretário Municipal de Obras - SEMOB  
**Eraldo da Silva Trindade**  
 Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
**Carlos Henrique da Silva Nery**  
 Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
**Marcelo Waldeck Ribeiro**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
**Horácio Maurien Ferreira de Magalhães**  
 Procurador Geral do Município - PROGEM  
**Márcia Valéria Barbosa Guerra**  
 Corregedora Geral do Município - CORGEM  
**Odete de Fatima Thomaz Noronha**  
 Controladora Geral do Município - COGEM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
**Joselito Santos Abrantes**  
 Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)  
**Aulo Cayo de Lacerda Mira**  
 Diretor Presidente da Macapáprev  
**Vicente da Silva Cruz**  
 Diretor Presidente da EMDESUR  
**Carlos Sérgio dos Santos Monteiro**  
 Diretor-Presidente da EMTU  
**Carlos Sérgio dos Santos Monteiro (Acumulando)**  
 Diretor-Presidente da CTMAC  
**Alessandro Maria Sampaio**  
 Diretor-Presidente da PLANURB

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMU.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMU, até 8(oito) dias após a publicação.

### LEI

LEI Nº 1.986/2012-PMU

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU AOS IMÓVEIS LOCADOS POR TEMPLOS RELIGIOSOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto perdurar a situação fática, os imóveis comprovadamente cedidos ou locados aos templos religiosos e entidades filantrópicas para o exercício de suas finalidades essenciais, especificamente relacionadas à celebração de cultos religiosos e de apoio à população em geral.

Parágrafo único. A isenção não dispensa as obrigações acessórias.

Art. 2º O presente benefício fiscal será concedido às entidades religiosas com atividade no Município há pelo menos 06 (seis meses) e que possuam um contrato firmado, anteriores ao pedido do benefício.

Parágrafo único. A isenção incidirá sobre o imóvel ou fração, enquanto vigente o contrato de locação a favor da entidade religiosa, obrigando-se ela a comunicar ao Poder Público quando da revogação contratual, sob pena de responder pelos débitos eventualmente existentes e demais sanções cabíveis.

Art. 3º A isenção será suspensa imediatamente quando constatada uma das seguintes ocorrências:

- I - o beneficiário venha a sublocar o imóvel;
- II - seja dada outra finalidade de uso para o imóvel;
- III - seja descumprida qualquer das obrigações acessórias previstas na legislação vigente; ou,
- IV - seja apurado que o pedido para reconhecimento da isenção foi instruído com documentos inidôneos ou foram prestadas informações falsas ou incorretas.

Art. 4º As entidades deverão atender as exigências do artigo 14 da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Art. 5º O benefício concedido por esta Lei dependerá de requerimento anual da entidade, observando-se os procedimentos estabelecidos em decreto regulamentador, a ser expedido pelo Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio, LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 14 de JANEIRO de 2012.

**ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.364/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº0165/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 26 a 31, e homologado fl.32 do Processo nº 827/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 167756), datado do dia 22 de julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal NOÊMIA DE JESUS FRANCO NEVES, Matrícula n.º 610161-5, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe C, Nível 21, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 21.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

LINARA DEIRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.365/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 15 a 18, e homologado fl.21 do Processo nº 313/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 126350), datado do dia 30 de abril de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal MARIA IZABEL DA CUNHA GUEDES, matrícula n.º610660-9, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe C, Nível 09, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 09.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

LINARA DEIRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.366/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 12 a 14, e homologado fl.18 do Processo nº 575/2009 - CGPC/SEMED/PMM, (código 38874), datado do dia 12 de junho de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal MARIA DO SOCORRO SOUZA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, Matrícula n.º 630061-8, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 24, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 24.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

LINARA DEIRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.367/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 431/2011 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 23 a 26 do Processo nº 325/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 162001), datado do dia 31 de março de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal **MARIA LUZAMIRA NEGREIROS**, Matrícula n.º 630069-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe C, Nível 28, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 28.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.369/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 0167/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 30-35, e homologado fl.36 do Processo nº 1062/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 137302), datado do dia 20 de novembro de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal **WANDA SUELY MAIA DE AMORIM**, matrícula n.º600173-4, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 08, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 08.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.370/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 440/2011 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 16-19 do Processo nº 1272/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 172092), datado do dia 17 de novembro de 2010.

**DECRETA:**

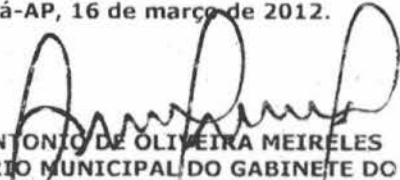
Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal **ANA MARIA DE LIMA BRITO**, matrícula n.º 610973-0, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe A, Nível 07, para posicioná-la na Categoria Funcional de Pedagogo, Classe D, Nível 07.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.371/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº363/2010 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 15-17, e ratificado f.22, bem como homologação fl.23 do Processo nº 277/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 161728), datado do dia 18 de março de 2010.

**DECRETA:**

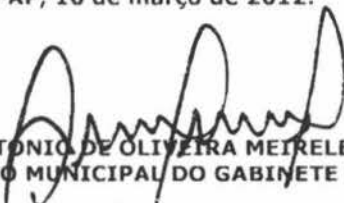
Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal **JANNY LEILA DIAS SACRAMENTO**, matrícula n.º999420-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 03, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 03.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.372/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROGEM/PMM, incluso às fls. 29-34, e homologado fl.35 do Processo nº 1010/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 169446), datado do dia 31 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal MARIA ELIANE MARQUES DA SILVA, matrícula n.º999414-7, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 03, para posicioná-la na Categoria Funcional de Servente, Classe D, Nível 03.

Art.2º Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.373/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º,

inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 415/2011 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 17-20 do Processo nº 54/2011 - DAF/SEMED/PMM, (código 174826), datado do dia 20 de janeiro de 2011.

DECRETA:


Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal BEATRIZ DA COSTA PARENTE, matrícula n.º999443-4, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Educação Infantil, Classe A, Nível 03, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 03.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.374/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 17-19, e ratificado f.22, bem como homologação fl.23 do Processo nº 736/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 152629), datado do dia 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

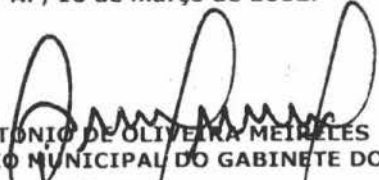
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Municipal IRANILDO OLIVEIRA MACIEL, matrícula n.º630288-2, ocupante da Categoria Funcional de Professor de História, Classe C, Nível 09, para posicioná-lo na Categoria Funcional de Professor de História, Classe D, Nível 09.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O N° 1.375/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e,, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 182/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 28-33, e homologado fl.34 do Processo nº 654/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 107640), datado do dia 06 de junho de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal IONÁ APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º610538-6, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 10, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 10.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O N° 1.376/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 20-22, e ratificado f.26, bem como homologação fl.27 do Processo nº 450/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 145470), datado do dia 28 de abril de 2009.

D E C R E T A:


Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Municipal LEÔNIDAS LEMOS BARBOSA, matrícula n.º600371-0, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe C, Nível 10, para posicioná-lo na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 10.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O N° 1.377/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 412/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 24-29, e homologado fl.30 do Processo nº 1069/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 137310), datado do dia 24 de novembro de 2008.

D E C R E T A:

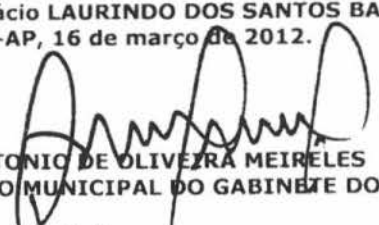
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal NÚBIA CAROLINE CASTRO PASTANA, matrícula n.º999380-1, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 04, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 04.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.378/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº406/2011-ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 17-19, e homologada fl.21 do Processo nº 1265/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 172218), datado do dia 12 de novembro de 2010.

**DECRETA:**

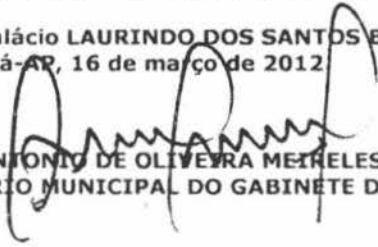
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal FABRÍCIA CORRÊA DA SILVA, matrícula n.º 999410-6, ocupante da Categoria Funcional de Merendeiro, Classe A, Nível 04, para posicioná-la na Categoria Funcional de Merendeiro, Classe B, Nível 04.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA FREITAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.379/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROGEM/PMM, incluso às fls. 22-27, e homologado f.29 do Processo nº 700/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 166867), datado do dia 08 de julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Municipal WAGNER CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º999415-7, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 03, para posicioná-lo na Categoria Funcional de Servente, Classe B, Nível 03.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA FREITAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.380/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n-PROGEM/PMM, incluso às fls. 26-30, e homologado fl.31 do Processo nº 839/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 109565), datado do dia 05 de julho de 2007.

**DECRETA:**

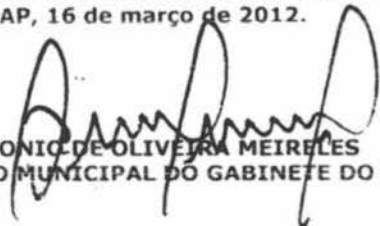
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal DANIELLI SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 999418-0, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 03, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 03.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA FREITAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.381/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROGEM/PMM, incluso às fls. 30 a 35, e homologado fl.37 do

Processo nº 730/2010 – DAF/SEMED/PMM, (código 167360), datado do dia 12 de julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal MARIA LUCILA BARBOSA DE BRITO, matrícula n.º610125-9, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe B, Nível 20, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 20.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.382/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n – PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 14 a 16, e homologado fl.20 do Processo nº 264/2009 – DAF/SEMED/PMM, (código 143087), datado do dia 09 de março de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal DICEIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 610433-9, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 09, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 09.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.383/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n – PROGEM/PMM, incluso às fls. 26 a 31, e homologado fl.33 do Processo nº 727/2008 – DAF/SEMED/PMM, (código 133737), datado do dia 05 de setembro de 2008.

**DECRETA:**

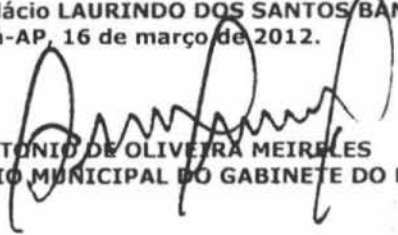
Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal MARINETE GOMES VILHENA, matrícula n.º610555-6, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe C, Nível 10, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 10.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.384/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 414/2011 – PROGEM/PMM, incluso às fls. 23 a 28, e homologado fl.29 do Processo nº 170/2010 – DAF/SEMED/PMM, (código 160055), datado do dia 23 de fevereiro de 2010.

**DECRETA:**

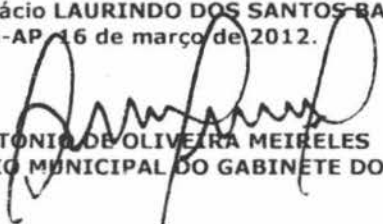
Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal LUCILENE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula n.º610543-2, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe C, Nível 10, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 10.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.385/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n-PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 15 a 17, e homologado f.21 do Processo nº 1014/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 112345), datado do dia 24 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Municipal DILEY CARVALHO PIRES, Matrícula n.º 999375-0, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 04, para posicioná-lo na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 04.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.386/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º,

inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 19 a 25, e homologado fl.26 do Processo nº 33/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 139652), datado do dia 13 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Municipal SANDRO HENRIQUE BARBOSA DA COSTA, Matrícula n.º 999438-7, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Matemática, Classe B, Nível 02, para posicioná-lo na Categoria Funcional de Professor de Matemática, Classe D, Nível 02.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.387/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 15 a 17, e homologado fl.22 do Processo nº 252/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 124991), datado do dia 04 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal PATRICIA CARDOSO DA SILVA, Matrícula n.º 610169-0, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 21, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 21.

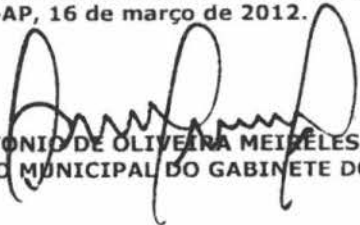
Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE BRITO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.388/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n-PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 16 a 19, e homologado f.24 do Processo nº 1055/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 137728), datado do dia 19 de novembro de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal ILKA MARIA PEIXOTO PÍCANÇO, Matrícula n.º 610230-1, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 14, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 14.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE BRITO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.389/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n -

PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 17-19, bem como ratificação fl.22 e homologação fl.23 do Processo nº 241/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 124616), datado do dia 04 de abril de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal EDILENE SANTOS ABREU, matrícula n.º999375-7, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 03, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 03.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE BRITO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.390/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma da alínea "a" § 1º do art.23 da Lei Complementar 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº035/2010 -CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls. 10 a 11, e L f.21, bem como homologação fl.22 do Processo nº 1146/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 157892), datado do dia 29 de dezembro de 2009.

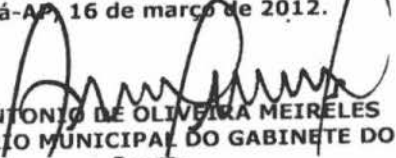
**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Municipal EDIVALDO PENHA DOS SANTOS, Matrícula n.º 620022-2, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe B, Nível 26, para posicioná-lo na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 26.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE BRITO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.391/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº443/2011 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 18 a 20 do Processo nº 19/2011 - DAF/SEMED/PMM, (código 174016), datado do dia 06 de janeiro de 2011.

## D E C R E T A:

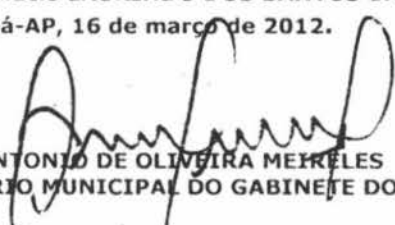
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal SANDRA MARIA ESPÍNDOLA, matrícula n.º600727-9, ocupante da Categoria Funcional de Merendeiro, Classe B, Nível 09, para posicioná-la na Categoria Funcional de Merendeiro, Classe D, Nível 09.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.392/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 0166/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 28-33, e homologado fl.34 do Processo nº 638/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 166967), datado do dia 05 de julho de 2010.

## D E C R E T A:

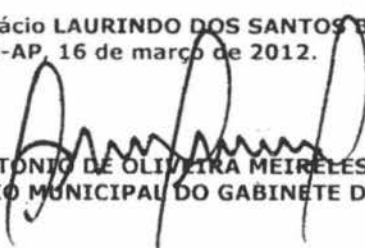
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal MARIA EDILENE PANTOJA SEVERIANO, matrícula n.º610252-2, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe C, Nível 14, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 14.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.393/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 5º, incisos V, do Decreto n.º 0982/2012 - PMM, datado de 27/02/2012 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 428/2011 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 17-20 do Processo nº 1200/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 171424), datado do dia 25 de outubro de 2010.

## D E C R E T A:

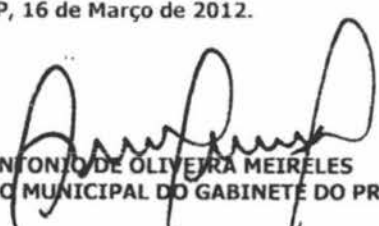
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal EDIANY RIBEIRO BRAGA, matrícula n.º999401-9, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 03, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 03.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de Março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.394/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 5º, incisos V, do Decreto n.º 0982/2012 - PMM, datado de 27/02/2012 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 17-19, e homologado fl.23 do Processo nº 1369/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 118313), datado do dia 03 de dezembro de 2007.

## D E C R E T A :

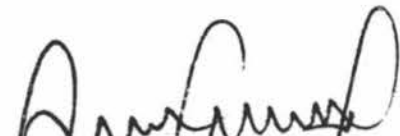
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal DINALVA DE SOUZA BARROS, matrícula n.º999375-1, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 04, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 04.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de Março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA FREITAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.395/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 5º, incisos V, do Decreto n.º 0982/2012 - PMM, datado de 27/02/2012 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n- PROAPES/PROGEM/PM, incluso às fls. 16-18 e ratificado f.22, bem como homologação fl.23 do Processo n.º 182/2009 - DAF/SEMED/PM, (código 140683), datado do dia 13 de fevereiro de 2009.

## D E C R E T A :


Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal DIONE DE SOUSA RAMALHO TAVARES, matrícula n.º 610027-9, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 21, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 21.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de Março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA FREITAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.396/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 5º, incisos V, do Decreto n.º 0982/2012 - PMM, datado de 27/02/2012 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PM, incluso às fls. 18-20, e ratificado f.23, bem como homologação fl.24 do Processo n.º 24/2008 - DAF/SEMED/PM, (código 119860), datado do dia 09 de janeiro de 2008.

## D E C R E T A :


Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal EDICARMEN AZEVEDO BORGES, matrícula n.º610640-4, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 09, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 09.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de Março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA FREITAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.397/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 5º, incisos V, do Decreto n.º 0982/2012 - PMM, datado de 27/02/2012 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer n.º 151/2011 - PRL/SEM/PM, incluso fls.22-28, bem como ratificação fl.30 e homologado fl.33 do Processo n.º 737/2010 - DAF/SEMED/PM, (código 167352), datado do dia 13 de julho de 2010.

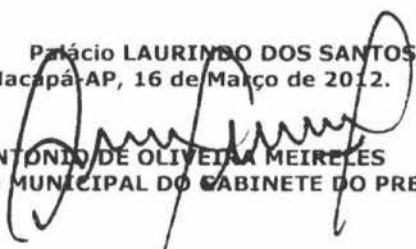
## D E C R E T A :

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal DEUSA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula n.º 999410-5, ocupante da Categoria Funcional de Merendeira, Classe A, Nível 04, para posicioná-la na Categoria Funcional de Merendeira, Classe B, Nível 04.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, em Macapá-AP, 16 de Março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA PETRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.398/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 5º, incisos V, do Decreto n.º 0982/2012 - PMM, datado de 27/02/2012 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer n.º 150/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 23-29, e ratificado f.31, bem como homologação fl.32 do Processo n.º 534/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 165585), datado do dia 08 de junho de 2010.

**DECRETA:**

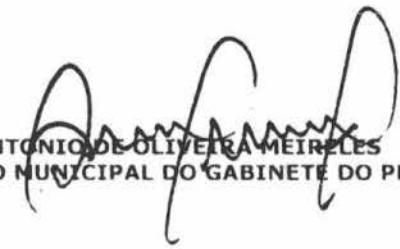
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal LÍLIAN LÚCIA PIMENTEL MELLO, matrícula n.º222067-9, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, Classe B, Nível 10, para posicioná-la na Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, Classe D, Nível 10.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, em Macapá-AP, 16 de Março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA PETRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1399/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V,

do Decreto n.º0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma da alínea "a" § 1º do art.23 da Lei Complementar 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer n.º 430/2010 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 17-20 do Processo n.º 1183/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 171141), datado do dia 20 de outubro de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal SAMIRA CAMARÃO MOURA, matrícula n.º999450-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 03, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 03.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em  
Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA PETRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1400/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto n.º0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma da alínea "b" § 1º do art.23 da Lei Complementar 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer n.º 243/2010 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls. 15 a 16, e homologado fl.21 do Processo n.º 311/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 161940), datado do dia 25 de março de 2010.

**DECRETA:**


Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Municipal GEOVAL DA SILVA COSTA, matrícula n.º610318-9, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe B, Nível 14, para posicioná-lo na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 14.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1401/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma da alínea "a" § 1º do art.23 da Lei Complementar 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 15-17, e ratificado f.20, bem como homologação fl.21 do Processo nº 1065/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 137307), datado do dia 21 de novembro de 2008.

**DECRETA:**


Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal SANDRA CLÁUDIA NOGUEIRA PELAES, matrícula n.º 610909-8, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 08, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 08.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1402/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer

nº 0169/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 25-30, e homologado fl.31 do Processo nº 709/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 167391), datado do dia 09 de julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal MARGARIDA JERUSA MONTE DA COSTA, matrícula n.º999383-5, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 04, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 04.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1403/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade nos arts.22 e 23, § 1º e 2º, da Lei Complementar 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 183/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 27-32, e homologado f.33 do Processo nº 388/2011 - DAF/SEMED/PMM, (código 178679), datado do dia 23 de março de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal CRISTIANE MACHADO CORRÊA FERREIRA, matrícula n.º101003-8, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 01, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 01.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE BRITAS ASSUNÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1404/2012- PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade com o disposto no Art.32, inciso I da Lei Complementar nº 074/2010 - PMM, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e;

Considerando, ainda, o que consta no fundamento do Parecer nº 785/2011 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls.22-24 do Processo nº 875/2011 - DIRH/SEMED/PMM, (código 189896), datado de 17 de junho de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE de 85% (oitenta e cinco por cento) ao Servidor Municipal RAMILSON DA CONCEIÇÃO MACHADO GOMES, Matrícula n.º 630221-1, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Geografia, Classe C, Nível 10, a partir do dia 16 de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE BRITAS ASSUNÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1405/2012- PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do

Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma do disposto no Art.32, inciso I da Lei Complementar nº 074/2010 - PMM, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 065/2009 - PMM, e, bem assim, do que consta no fundamento do Parecer s/n- GAB/SEMAD/PMM, incluso às f.44 do Processo nº 929/2011 - DIRH/SEMED/PMM, (código 185257), datado do dia 27 de junho de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE de 85% (oitenta e cinco por cento) ao Servidor Municipal PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA, Matrícula n.º 630083-9, ocupante do Cargo de Professor, Classe C, Nível 21, a partir do dia 27 de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE BRITAS ASSUNÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1406/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27.02.12 e, na forma da alínea "b" § 1º do art.23 da Lei Complementar 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 18 a 21, e homologado fl.23 do Processo nº 511/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 105405), datado do dia 28 de abril de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Municipal PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA, matrícula n.º999404-5, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe B, Nível 04, para posicioná-lo na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 04.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE BRITAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1407/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27.02.12 e, na forma da alínea "a" § 1º do art.23 da Lei Complementar 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 182/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fls. 27-32, e homologado fl.33 do Processo nº 38/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 139649), datado do dia 14 de janeiro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal **MARIZETE COSTA DO AMARAL**, matrícula n.º610146-1, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 21, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 21.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.



**ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



**LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1408/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem como o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, e finalmente, considerando as informações constantes no fundamento do Parecer nº244/2009 - ASSEJUR/SEMSA/PMM, incluso às fls.19-23, e homologado fl.31, bem como o solicitado fls.38 do Processo nº 812/2008, (código 129908), datado de 15 de julho de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º- **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento base à Servidora Municipal **VÂNIA DE LOURDES GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 101116-1, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em

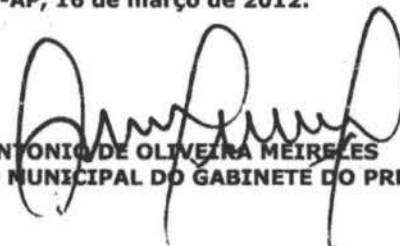
Enfermagem, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a referida Servidora encontra-se desenvolvendo suas atividades funcionais na UBS de Santa Luzia, Localizada do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Zona Rural.

Art. 2º- A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento da Servidora, no período de 03 de julho de 2008 a 18 de março de 2009, nos termos do que dispõe o Art. 401, § 1º da Lei Orgânica Municipal, perdurando enquanto a mesma preencher os requisitos legais exigidos para sua concessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.



**ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



**LINARA DE FARIAS ASSUNÇÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1409/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade com o disposto no art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM e, bem assim, do que consta no fundamento do Parecer s/n - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fl. 77 a 83, e homologado f.84 do Processo nº 530/2006 - DAF/SEMED/PMM, (código 81342), datado do dia 24 de abril de 2006.

**DECRETA:**

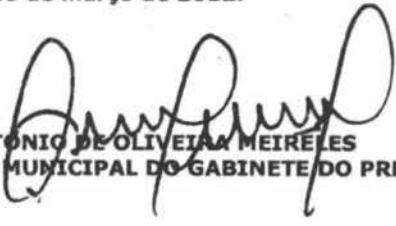
Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO**, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base à Servidora **JOSIMARA SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº 999444-7, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Educação Infantil, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a referida servidora encontra-se desenvolvendo suas atividades funcionais na EMEF Caetano Dias Romaz, localizada no Distrito de Fazendinha, Zona Rural

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento da Servidora, a contar de 24 de fevereiro de 2006, enquanto estiver exercendo suas funções na referida escola, zona rural do município de Macapá, conforme preceitua o art.32, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 065/2009-PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em  
Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1410/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em Conformidade com o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM e, bem assim, do que consta no fundamento do Parecer s/n - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fl. 65, e homologado f.67 do Processo nº 1067/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 114179), datado do dia 10 de setembro de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º -CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base ao Servidor DOUGLAS DANIEL GAMA SOUSA, Matrícula nº 101058-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Matemática, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o referido servidor encontra-se desenvolvendo suas atividades funcionais na EMEF Goiás, localizada no Km 09 da Ferrovia Santana/Serra do Navio, Vila do Coração, Zona Rural

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento do Servidor, a contar de 10 de setembro de 2007, enquanto estiver exercendo suas funções na referida escola, zona rural do município de Macapá, conforme preceitua o art.32, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 065/2009-PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em  
Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1411/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade com o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM e, bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº149/2011 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fl. 49 a 50, e homologado f.57 do Processo nº 659/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 151002), datado do dia 20 de julho de 2009.

**DECRETA:**

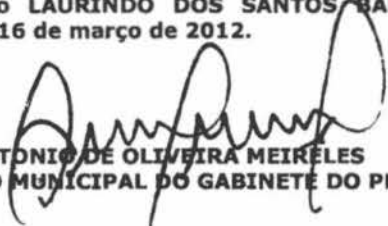
Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base à Servidora JOSILENE MENDES DOS SANTOS, Matrícula nº 101058-3, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe B, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora encontra-se desenvolvendo suas atividades funcionais na EMEF Gerson Trindade Pereira, localizada na Rodovia Duque de Caxias, Distrito do Coração, Zona Rural

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento da Servidora, a contar de 20 de julho de 2009, enquanto estiver exercendo suas funções na referida escola, zona rural do município de Macapá, conforme preceitua o art.32, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 065/2009-PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em  
Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1412/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade com o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM e, bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº 135/2008-PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fl. 16 a 20, e homologado fl.21 do Processo nº 009/2008 - DAF/SEMSA/PMM, (código 119636), datado do dia 10 de janeiro de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base à Servidora MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA, Matrícula nº 101023-8, ocupante da Categoria Funcional de Enfermeiro, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria



Municipal de Saúde, tendo em vista que a referida servidora encontra-se desenvolvendo suas atividades funcionais na UBS Pedro Barros Montelero, localizada no Distrito de Fazendinha, zona rural.

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento da Servidora, a contar de 10 de agosto de 2007, nos termos do que dispõe o Art. 401, § 1º da Lei Orgânica do Município, perdurando enquanto a mesma preencher os requisitos legais exigidos para sua concessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE SÁ ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1413/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, em conformidade com o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM e, bem assim, do que consta no fundamento do Parecer nº 700/2011- ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fl. 25 a 28 do Processo nº 928/2011 - DIRH/SEMED/PMM, (código 186045), datado do dia 28 de junho de 2011.

**DECRETA:**

Art.1º -CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base ao Servidor PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA, Matrícula nº 630083-9, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o referido servidor encontra-se desenvolvendo suas atividades funcionais na EMEF Goiás, localizada no Km 09 da Ferrovia Santana/Serra do Navio, Vila do Coração, Zona Rural

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento do Servidor, a contar de 28 de junho de 2011, enquanto estiver exercendo suas funções na referida escola, zona rural do município de Macapá, conforme preceitua o art.32, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 065/2009-PMM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOSBANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1414/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma da alínea "b" § 1º do art.23 da Lei Complementar 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 438/2011 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso fls.17-20 do Processo nº 313/2011 - DAF/SEMED/PMM, (código 177744), datado do dia 11 de março de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal ELANE CRISTINA BARBOSA BORGES, matrícula n.º 640801-0, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe A, Nível 08, para posicioná-la na Categoria Funcional de Pedagogo, Classe D, Nível 08.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.



ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



LINARA DE SÁ ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1415/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, na forma da alínea "b" § 1º do art.23 da Lei Complementar 065/2009 - PMM, datada de 31 de dezembro de 2009, e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n -

PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 17-19, e ratificado f.23, bem como homologação fl.24 do Processo nº 293/2009 - DAF/SEMED/PMM, (código 143660), datado do dia 13 de março de 2009.

**DECRETA:**

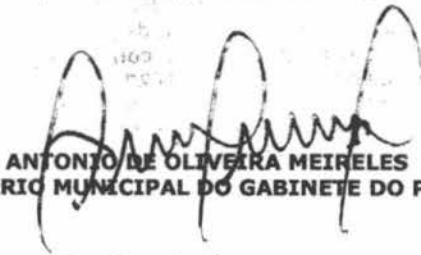
Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal **IVANELI CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula n.º610061-9, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 13, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 13.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.



**ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



**LINARA PETRAS ASSUNÇÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.416/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº412/2011 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 17 a 20 do Processo nº 1420/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 173792), datado do dia 29 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal **ELIZABETH DINIZ DOS SANTOS**, Matrícula n.º 610530-0, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1º a 4ª Série, Classe C, Nível 10, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 10.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

em Macapá-AP, 16 de março de 2012.



**ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



**LINARA PETRAS ASSUNÇÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.417/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n -PROGEM/PMM, incluso às fls. 29 a 34, e homologado fl.35 do Processo nº 774/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 167593), datado do dia 16 de julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, à Servidora Municipal **SILVANA ROCHA PANDILHA**, matrícula n.º999426-5, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 03, para posicioná-la na Categoria Funcional de Servente, Classe B, Nível 03.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.



**ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO



**LINARA PETRAS ASSUNÇÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.418/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n-CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls. 33-37, e homologado fl.38 do Processo nº 585/2011 - DAF/SEMED/PMM, (código 180894), datado do dia 10 de março de 2011.

## D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao Servidor Municipal PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA, matrícula n.º 630083-9, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 21, para posicioná-lo na Categoria Funcional de Professor, Classe E, Nível 21.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE SÁ ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.419/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer s/n PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fis. 15-17, e ratificado f.21, bem como homologação fl.22 do Processo nº 691/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 133635), datado do dia 28 de agosto de 2008.

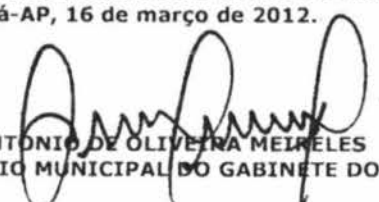
## D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal LAURIANA CORREA DA SILVA, matrícula n.º610332-4, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe B, Nível 14, para posicioná-la na Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, Classe C, Nível 14.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE SÁ ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.420/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº449/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fis. 27 a 32, e homologado fl.33 do Processo nº 769/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 167430), datado do dia 16 de julho de 2010.

## D E C R E T A:

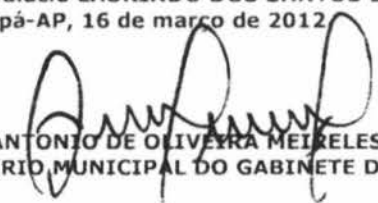
Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal MARIA JACIARA TAVARES BARBOSA, matrícula n.º600923-9, ocupante da Categoria Funcional de Merendeiro, Classe B, Nível 08, para posicioná-la na Categoria Funcional de Merendeiro, Classe D, Nível 08.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE SÁ ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O N º 1.421/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº182/2011 - PROGEM/PMM, incluso às fis. 24-29, e homologado fl.30 do Processo nº 1070/2008 - DAF/SEMED/PMM, (código 137718), datado do dia 24 de novembro de 2008.

## D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS REIS FILHA, matrícula n.º610351-0, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 14, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 14.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.422/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº613/2011-ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso às fls. 16-18, bem como despacho às fls.24-25 do Processo nº 374/2011 - DAF/SEMED/PMM, (código 178423), datado do dia 22 de março de 2011.

DECRETA:

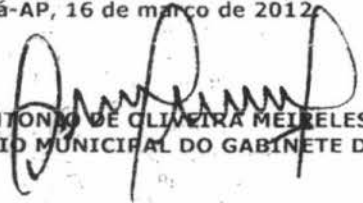
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal DIONE SOARES DE QUEIROZ, matrícula n.º 610221-2, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 13, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 15.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 24 de março de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.423/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 359/2010 - ASSEJUR/SEMED/PMM, incluso fls.12-14 do Processo nº 12/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 157890), datado do dia 06 de janeiro de 2010.

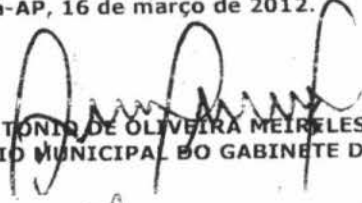
DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal CRISTIANE NUNES DO AMARAL, matrícula n.º 610801-6, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 09, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 09.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.424/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art.5º, inciso V, do Decreto nº0982/2012 - PMM, datado de 27/02/12 e, bem assim do que consta no fundamento do Parecer nº 134/2010 - CGPC/SEMED/PMM, incluso às fls. 11-12, e ratificado f.22, bem como homologação fl.23 do Processo nº 273/2010 - DAF/SEMED/PMM, (código 161720), datado do dia 17 de março de 2010.

DECRETA:


Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, à Servidora Municipal EDNA SOCORRO PIZANÇO DOS SANTOS, matrícula n.º610034-1, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe A, Nível 21, para posicioná-la na Categoria Funcional de Professor, Classe C, Nível 21.

Art.2º - Os efeitos financeiros deste Decreto serão contados a partir do dia 01 de julho de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá-AP, 16 de março de 2012.

  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO